



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO, POR HASTA PÚBLICA, DE IMÓVEL MUNICIPAL (COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 2399, SITO NA ZONA DE “PRANHEIRA”, EM CARRAZEDA DE ANSIÃES)

**ANEXO I
MINUTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

PROPOSTA

1. (1) titular do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º, emitido em, pelo Arquivo de, válido até, residente em, na qualidade de representante legal de (2).
2. Propõe o preço de €..... (colocar o preço por extenso) (3), para a aquisição do prédio urbano com o artigo matricial n.º 2399º da Freguesia de Carrazeda de Ansiães, sito na zona de “Pranheira”, em Carrazeda de Ansiães.
3. Declara sob o compromisso de honra que, em nome próprio ou em representação:
 - a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
 - b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social;
 - c) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas ao Município de Carrazeda de Ansiães.
4. O declarante assume que tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da sua candidatura do procedimento de hasta pública, bem como a anulação da adjudicação. No caso de o imóvel lhe ter sido adjudicado provisoriamente, perde para o Município de Carrazeda de Ansiães as quantias já entregues, sem prejuízo da participação para efeito de procedimento criminal, por falsas declarações.
5. Em caso de adjudicação provisória compromete-se a apresentar os documentos comprovativos, mencionados no n.º 3 da presente proposta.
6. O declarante assume ainda que tem pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, implica a não adjudicação definitiva do imóvel, bem como a perda dos 20% do preço pago aquando da adjudicação provisória.

Data

Assinatura (4)

- (1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.
- (2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas.
- (3) Valor para arrematação do imóvel.
- (4) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.